

EDITAL 613/2023

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º do n.º.1 do artigo 4.º da Lei nº 22/99 de 21 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia 31 de agosto, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º N.º2)

Imaculado Coração de Maria	60
Monte	60
Santa Luzia	60
Santa Maria Maior	140
Santo António	250
São Gonçalo	50
São Martinho	270
São Pedro	70
São Roque	90
Sé	30

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99.

Funchal, aos 18 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal





BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Boletim de inscrição

1.Nome _____

2.Idade _____

3.Residência:

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal - _____ - _____

Telefone/telemóvel _____

4.Cartão de cidadão/Bilhete de identidade n.º _____

Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5.Unidade geográfica de recenseamento _____

Posto de recenseamento _____

6.Habilitações literárias _____

(assinatura)